PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 213/2025-SAJ-AtO
(PROC. nº 10022/2025)

Itapecerica da Serra, 24 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 29/2025, de autoria do Nobre Edil **Luis Gustavo Lacerda Mariani,** solicitando o prolongamento da Rua Potyra Mirim, no Bairro Embu Mirim, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente, que em pesquisa com o Departamento de Geoprocessamento, o referido trecho do prologamento recai em imóveis particulares, caso os proprietários apresentem intenção de doação das áreas, deverão apresentar a competente escritura pública com levantamento planialtimétricos.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

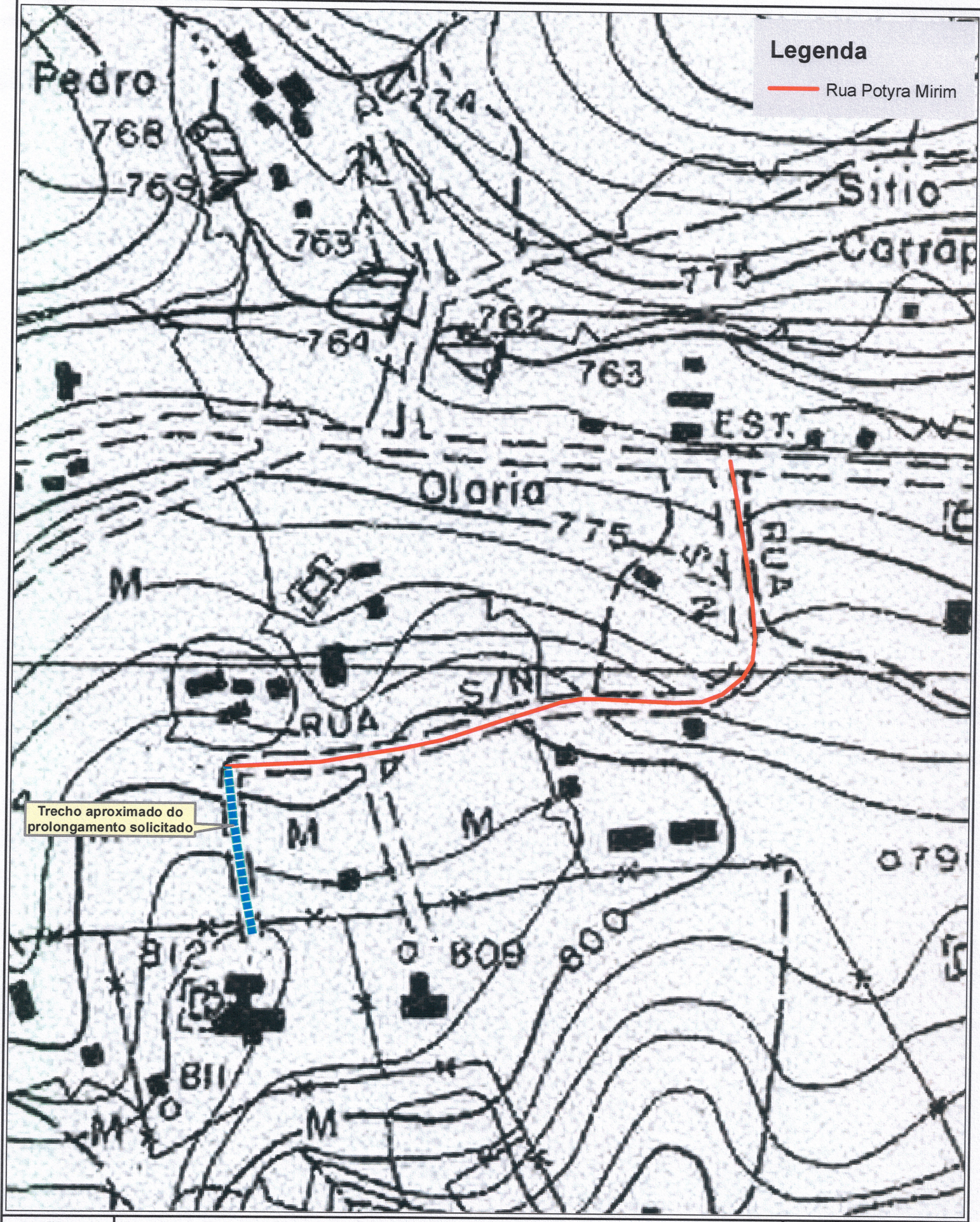
N W E S

Escala: 1:2.000

CTM:

Base Cartográfica: 2021

Edição: Março/2025



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

CARTA EMPLASA 1981

1/1	
Escala: 1:2.500	
CTM:	
Base Cartográfica: 1981	
Edição: Março/2025	